



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
PORTARIA Nº 20,**

**PUBLICADO**  
Data: 03/02/2023  
Responsável: [assinatura]

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a NOMEAR a Senhora  
CARLA ROSIANE FILGUEIRAS  
LEMONS GUEDES, inscrita no CPF sob  
o nº 034.198.403-57, do Cargo de  
ASSESSOR PARLAMENTAR.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no  
uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art.  
33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art.  
30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

*CONSIDERANDO o Requerimento do Senhor Vereador Francisco Albanes  
Machado Fiúza.*

*CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de  
06 de Julho de 2022.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º NOMEAR a Senhora CARLA ROSIANE FILGUEIRAS LEMOS  
GUEDES, inscrita no CPF sob o nº 034.198.403-57, do Cargo de  
ASSESSOR PARLAMENTAR..*

*Art. 2º A Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em  
deveres e obrigações ao Vereador Francisco Albanes Machado Fiúza,  
parlamentar que a requereu, no que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar  
02/2022 de 06 de Julho de 2022.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.*

*Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 03 de Fevereiro de 2023*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.